



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 180 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre a **guia da calçada situada na Rua Pernambuco, próximo ao nº 204.**

1. Há previsão ou possibilidade para que seja feito a construção de uma guia na calçada situada na rua Rua Pernambuco, próximo ao nº 204?
2. Qual o prazo para que sejam retirados os matos que se encontram no local entre a rua e a referida calçada? A foto segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente não é de hoje que os moradores de Jaguariúna reclamam da zeladoria e manutenção das vias públicas.

As calçadas são de grande importância para uma residência ou em qualquer outro prédio, no qual garantem a qualidade no acesso às edificações.

Ademais, as calçadas são destinadas ao trânsito exclusivo de pedestres, o que significa que esta obra necessita de atenção redobrada, pois precisam do piso adequado viabilizando o uso de pessoas diferentes, com diferentes necessidades, sejam estas físicas ou por melhor locomoção na prática de atividades físicas.

Conforme foto abaixo, a calça se encontra sem guia e com quantidade significativa de mato.



É sabido que algumas calçadas não possuem guias altas, como por exemplo calçadas com acessibilidade para cadeiras de rodas.

Porém, se esta for a finalidade da calçada em questão, a mesma possui, ainda, a necessidade de zeladoria, pois se encontra com grande quantidade de mato, impossibilitando o acesso.

Sendo assim, justifico o presente requerimento com a necessidade de informações referente a calçada informada, com o intuito de obter respostas referente a possibilidade de ser colocada uma guia na mesma e, ainda, que sejam retirados os matos que ali se encontram.

Gabinete do Vereador Ton Proêncio, 06 de junho de 2022.

a VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente